Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep. 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 28/05/19
Câmara Municipal de Santarém
Aloércio Magalhães Cardoso
Secretário

GABINETE DO VEREADOR SILVIO NETO – LÍDER DO PTB

REQUERIMENTO Nº. 978 /2019.

Senhor Presidente,

Solicitando do Poder Público competente, uma fiscalização intensiva, visando coibir a quem desrespeitar o Código de Postura de Santarém.

O Vereador deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem com o devido acatamento, requerer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação, dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para que tome as devidas e necessárias providências, com relação ao **DESRESPEITO AO CÓDIGO DE POSTURA EM SANTARÉM, ATUANDO ATRAVÉS DE FISCALIZAÇÃO, A FIM DE COIBIR TAIS PROCEDIMENTOS, QUE ACARRETAM TRANSTORNOS A TODOS.**

Senhora e Senhores Vereadores, algumas obras que estão sendo construídas em vários pontos da sede do município de Santarém mostram o desrespeito das empresas responsáveis e dos proprietários dos imóveis, ao Código Municipal de Postura.
A imprensa em geral tem flagrado desrespeito ao Código. Para ser ter uma ideia, empresas de construções, comumente colocam seus equipamentos (container) para receber entulhos em qualquer local aleatoriamente, não respeitando os padrões estabelecidos de evitar atropelos e transtornos a população. Os materiais e equipamentos utilizados têm causado transtorno e preocupação e até podem causar acidentes aos veículos que em sua grande maioria tem a visão encoberta pelos materiais colocados de forma inadequada nos espaços públicos da cidade. O perigo é grande e as autoridades devem tomar providências para evitar acidentes e mal-estar a população.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 21 de maio de 2019.

Câmara Municipal de Santarem
Silvio Neto
Vereador

CARTORIO 1.º OFICIO
RECOLHE

SILVIO NETO
Vereador – Líder do PTB

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
Rua Siqueira Campos n.º 155

COMARCA DE SANTARÉM - PARÁ
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
RECONHECIMENTO nº 35512 Reconheço a assinatura de
AUTÊNTICA de (1)SILVIO DOS SANTOS NETO
Santarém - PA, 21 de maio de 2019. Emitido _____ da verdade
EDNA MARIA ROCHA MENDONÇA - Escrevente Autorizada

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Reconhecimento
Série H
nº 022.937.451

Rua Siqueira Campos Nº 155 - Centro - CEP 68005-020 - (93) 3522-1987